



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.707, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera a Lei n.º 2.595/1994, que Dispõe sobre o Desenvolvimento Urbano, Zoneamento de Uso do Solo Urbano de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 127 da Lei n.º 2.595, de 04 de janeiro de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 127.

§ 3.º Para os depósitos e comércio atacadista, observar-se-á:

I – Nos tipos Comércio Atacadista 1 (CA1) e Comércio Atacadista 2 (CA2), com paredes que possuam aberturas de iluminação e ventilação, o recuo lateral mínimo de 1,50m, e as paredes sem aberturas ficam isentas de recuo lateral mínimo para edificações de até 6,00 (seis) metros de altura. O recuo de fundos será de 1/10 da profundidade do lote, não inferior a 3,00m;

II – No tipo Comércio Atacadista 3 (CA3), o recuo lateral mínimo de 3,50m, para paredes com ou sem aberturas e o recuo de fundos será de 1/10 da profundidade do lote, não inferior a 5,00m;

§ 4.º Para os recuos frontais (CA1, CA2 e CA3), observar-se-á o regime urbanístico do local.”

(NR)

Art. 2.º Fica alterado o inciso I do Anexo I da Lei n.º 2.595, de 04 de janeiro de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

I-

2 -

c) Venda de bens, mercadorias e serviços em geral, referentes ao comércio atacadista e depósitos;

- Comércio atacadista 1 – Estabelecimentos de pequeno porte com área total ocupada para atividades até no máximo 100,00m² e os produtos comercializados não classificados como tóxicos e/ou perigosos. Ter área destinada a carga e descarga de mercadorias de, no mínimo, 15,00m² compatível com



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

um veículo com capacidade máxima de carga de até 650kg, dentro da área da empresa/estabelecimento;

- Comércio atacadista 2 – Estabelecimentos de médio porte com área total ocupada para atividades até no máximo 200,00m² e os produtos comercializados não classificados como tóxicos e/ou perigosos. Ter área destinada a carga e descarga de mercadorias de, no mínimo, 30,00m² compatível com um veículo com capacidade máxima de carga de até 1.540kg, dentro da área da empresa/estabelecimento;

- Comércio atacadista 3 – Estabelecimentos de grande porte com área ocupada para atividades acima de 200,00m². Trata-se de comércio e serviços geradores de tráfego pesado, compreendendo transportadoras, postos de abastecimento de veículos, incluso bomba diesel, depósitos em geral, insumos para agricultura e pecuária e materiais de construção. Ter área para carga e descarga de mercadorias dentro da empresa de, no mínimo 15% da área ocupada pela empresa/estabelecimento;

- Veículos que tenham origem ou destino às empresas, para atender CA1, CA2 e CA3, não poderão ficarem estacionados na via pública, devendo ser previsto espaço dentro da área da empresa/estabelecimento;

.....” (NR)

Art. 3.º Ficam alteradas as Planilhas constantes no Anexo – Regime Urbanístico das Unidades Territoriais de Planejamento – UTPs, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de Setembro de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.



Anexo I

UTP – 1

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso							
		Anexo 1	UR 1	UR 2	UR 3 A	UR 3 B	UR 3 C	UR 4 A	UR 4 B
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	Ca1/2/3-d	Ca1/2/3-d	Ca2/3-d	Ca2/3-d	Ca2/3-d	Ca2/3-d	Ca2/3-d	Ca2/3-d
3	Saúde	C	C	C	C	C	C	C	C
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	C	C	C	C
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	c	c	c
6	Automotivos	P	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij
7	Reunião	C	C	C	C	C	C	C	C
8	Diversão	P	bc	bc	bc	bc	bc	bc	bc
9	Esportes e Atividade Física	P	C	C	C	C	C	C	C
10	Atividades Temporárias	a	a	a	a	a	a	a	a
11	Indústrias e Depósitos	P	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
2	Índice de Aproveitamento	0	0	2	0	0	0	0	0
3	Taxa de Ocupação	2	2	6	6	6	3	3	3
4	Altura da Edificação	1	1	4	2	4	1	2	1
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	2	2	2	2	2
6	Recuos de Frente	1	1	2	2	2	1	2	1
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	3	3	3
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3



UTP – 1

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso							
		UR 4 D	UR 4 E	UR 5	UR 6	UR 7	UTM 1	UTM 2	UTM 3
Anexo 1									
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	Ca2/3-d	Ca2/3-d	Ca2/3-d	Ca2/3	Ca2/3-d	Ca1/2/3	Ca1/2/3	Ca2/3
3	Saúde	C	C	C	C	C	eh	C	eh
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	C	C	C	C
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	c	c	c
6	Automotivos	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij	ghij
7	Reunião	C	C	C	C	C	C	C	C
8	Diversão	bc	bc	bc	bc	bc	C	C	C
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C	C	C	C
10	Atividades Temporárias	a	a	a	a	a	a	a	a
11	Indústrias e Depósitos	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	P	I/ 3,4	I/ 3,4

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		2	2	0	3	2	8**	8**	8
2	Índice de Aproveitamento	2	2	0	3	2	8**	8**	8
3	Taxa de Ocupação	6	6	3	6	6	5	5	5
4	Altura da Edificação	4	4	2	5	2	7	7	6
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	2	2	3	3	3
6	Recuos de Frente	2	1	1	2	1	5	2A	5
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	2	2	3
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3



UTP – 1

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso							
		Anexo 1							
		UTM 4	UTM 5	U.S.1	UE				
1	Habitação	C	C	C				
2	Comércio/Serviços	<u>Ca2/3</u>	<u>Ca2/3</u>	C				
3	Saúde	C	C	P				
4	Educação/Cultura	C	C	C				
5	Hospedagem	<u>c</u>	<u>c</u>	<u>c</u>				
6	Automotivos	<u>bghij</u>	<u>bghij</u>	<u>bghij</u>				
7	Reunião	C	C	C				
8	Diversão	<u>c</u>	C	C				
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C				
10	Atividades Temporárias	<u>a</u>	<u>a</u>	<u>a</u>				
11	Indústrias e Depósitos	<u>I/ 3,4</u>	<u>I/ 3,4</u>	<u>I/ 3,4</u>				

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
2	Índice de Aproveitamento	8	8	3	5				
3	Taxa de Ocupação	4	6	6	7				
4	Altura da Edificação	5	7	6	3				
5	Recuos Fundos e Laterais	2	3	2	5				
6	Recuos de Frente	2	2	2	6				
7	Estacionamento de Veículos	2	3	3	4				
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3				



UTP – 2

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso						
		UR 1	UR 2	UR 3	UR 4	POLO 1	U.S.1	
Anexo 1								
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	
2	Comércio/Serviços	Ca1/2/3-d	Ca1/2/3-d	Ca1/2/3-d	Ca1/2/3-d	Ca2/3-d	C	
3	Saúde	C	C	C	C	eh	eh	
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	C	C	
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	c	
6	Automotivos	P	P	P	ghij	ghij	ghij	
7	Reunião	C	C	C	C	C	C	
8	Diversão	bc	bc	bc	bc	C	C	
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C	C	
10	Atividades Temporárias	P	a	a	a	a	c	
11	Indústrias e Depósitos	P	P	P	P	I/ 3,4	I/ 3,4	

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico						
		0	2	0	0	10	9	
2	Índice de Aproveitamento	0	2	0	0	10	9	
3	Taxa de Ocupação	3	3	6	3	6	6	
4	Altura da Edificação	1	2	4	1	4	2	
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	2	2	2	
6	Recuos de Frente	1	1	1	1	2	1	
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	2	
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3	L1, L2	L3	L3, L4	



UTP – 3

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso							
		UR 1	UR 2	UR3 APA	Corr.BR 153	Corr BR 153 Nasc. APA	AI 3	UR4 APA	US1
Anexo 1									
1	Habitação	C	C	C	P	C	P	C	C
2	Comércio/Serviços	Ca3	Ca3	Ca1/2/3	C	C	P	P	C
3	Saúde	C	C	P	P	P	P	P	eh
4	Educação/Cultura	C	C	P	P	C	P	P	C
5	Hospedagem	c	c	P	C	C	P	P	C
6	Automotivos	P	ghij	P	C	bj	P	P	j
7	Reunião	C	C	P	P	P	P	P	C
8	Diversão	P	bc	P	C	bc	P	P	C
9	Esportes e Atividade Física	C	C	P	P	P	P	P	C
10	Atividades Temporárias	a	a	P	C	C	P	P	C
11	Indústrias e Depósitos	P	I/3.4	P	I/4	I/3,4	C	P	I/4

Convenções:

1. **C** Uso Conforme 2. **—** Uso Permissível 3. **P** Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		1	1	1	7	7	xxx	1	6
2	Índice de Aproveitamento	1	1	1	7	7	xxx	1	6
3	Taxa de Ocupação	3	3	2	6	6	xxx	1	3
4	Altura da Edificação	1	1	1	2	2	xxx	8	1
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	4	4	xxx	4	2
6	Recuos de Frente	1	1	1	7	7	xxx	1	3
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	5	5	xxx	3	3
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3	L4	L4	L5	L5	L4

xxx = Regime Urbanístico definido por Lei Municipal específica – Lei 1.659 de 30 de dezembro de 1978.



UTP – 4

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso							
		UR 1	UR 2	UR 3	UR 4	UR 5	UR 6	U.S.1	U.S.2
Anexo 1									
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	Ca3-d	Ca3-d	Ca3-d	Ca3-d	Ca3-d	Ca3-d	C	C
3	Saúde	C	C	C	C	C	C	eh	e h
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	C	C	P	P
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	c	c	C
6	Automotivos	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij	ghij	j
7	Reunião	C	C	C	C	C	C	C	C
8	Diversão	bc	bc	bc	bc	bc	bc	C	C
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C	C	C	C
10	Atividades Temporárias	P	a	a	a	a	a	a	C
11	Indústrias e Depósitos	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I 4

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
2	Índice de Aproveitamento	0	2	2	2	0	0	6	6
3	Taxa de Ocupação	3	3	3	3	3	3	6	6
4	Altura da Edificação	1	2	2	2	1	1	2	2
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	2	2	2	2	2*
6	Recuos de Frente	1	1	1	1	1	1	3	3
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	3	5	5
	Parcelamento do Solo	L2	L3	L3	L3	L1, L2, L3	L1, L2, L3	L3, L4	L3, L4



UTP – 4

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso						
		U R 7	POLO 1	POLO 2	Corredor BR 153			
1	Habitação	C	C	C	P			
2	Comércio/Serviços	C	Ca3	Ca3	C			
3	Saúde	P	eh	eh	P			
4	Educação/Cultura	P	C	C	P			
5	Hospedagem	P	c	C	C			
6	Automotivos	C	bghij	bghij	C			
7	Reunião	P	C	C	P			
8	Diversão	P	bc	bc	C			
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	P			
10	Atividades Temporárias	a	a	a	C			
11	Indústrias e Depósitos	I/ 3,4	I/ 3,4	I 4	I 4			

Convenções:

1. **C** Uso Conforme 2. **—** Uso Permissível 3. **P** Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico						
2	Índice de Aproveitamento	1	10	10	7			
3	Taxa de Ocupação	3	6	6	2			
4	Altura da Edificação	1	4	4	2			
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	4			
6	Recuos de Frente	1	2	2	7			
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	5			
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3	L4			



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

UTP – 5

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso										
		UR 1	UR 2	U.S.1 (Ampl)	Corredor BR 153	UR 3 APA	UR 4	UR 5 (Ampl)	US2	Corredor RS 331	Corredor BR 153 APA	AI 3
Anexo 1												
1	Habitação	C	C	C	P	C	C	C	C	P	P	P
2	Comércio/ Serviços	Ca3	Ca3	C	C	Ca2/3	Ca2/3	C	C	bdei	C	P
3	Saúde	C	C	eh	P	C	C	C	eh	P	P	P
4	Educação/ Cultura	C	C	C	P	C	C	C	C	P	C	P
5	Hospedagem	c	c	C	C	C	c	c	C	C	C	P
6	Automotivos	bghi	bghij	j	j	P	bghij	bghij	j	P	bj	P
7	Reunião	C	C	C	P	C	C	C	C	P	P	P
8	Diversão	bc	bc	C	C	C	bc	bc	C	C	bc	P
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	P	C	C	C	C	C	P	P
10	Atividades Temporárias	a	P	C	C	P	P	a	C	C	C	P
11	Indústrias e Depósitos	I/ 2,3,4	P	I/ 4	I/ 4	P	P	I/2,3,4	I/4	I/3,4	I/3,4	C

Convenções:

1. **C** Uso Conforme 2. **—** Uso Permissível 3. **P** Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico										
		1	1	6	7	1	1	1	6	7	7	xxx
2	Índice de Aproveitamento	1	1	6	7	1	1	1	6	7	7	xxx
3	Taxa de Ocupação	3	3	3	2	1	3	3	3	6	6	xxx
4	Altura da Edificação	1	1	1	2	1	1	1	1	2	2	xxx
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	4	4	2	2	2	4	4	xxx
6	Recuos de Frente	1	1	3	7	1	1	1	3	7	7	xxx
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	5	3	3	3	3	5	5	xxx
	Parcelamento do Solo	L2, L3	L3, L4	L3, L4	L4	L5	L3, L4	L2, L3	L4	L4	L4	L5

xxx = Reg.Urb. definido p/ Lei Mun. específica – Lei 1.659 de 30/12/ 78, ou aquela q/ venha a substituí-la.



UTP – 6

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso							
		Corredor BR153	UR 1	UE	AI 1	US 1	UI 1	UI 2	UI 3
Anexo 1									
1	Habitação	P	C	-	P	be	P	P	P
2	Comércio/Serviços	C	Ca3	-	P	C	C	C	C
3	Saúde	P	P	-	P	P	P	P	P
4	Educação/Cultura	P	C	-	P	P	P	P	P
5	Hospedagem	C	C	-	P	C	P	P	P
6	Automotivos	C	P	-	P	C	C	C	C
7	Reunião	P	C	-	P	C	P	C	C
8	Diversão	C	P	-	P	C	P	P	P
9	Esportes e Atividade Física	P	C	-	P	C	P	P	P
10	Atividades Temporárias	C	P	-	P	a	a	a	P
11	Indústrias e Depósitos	I/4	P	-	C	I/4	I/4	I/4	I/4

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		7	1	5	***	6	7	7	7
2	Índice de Aproveitamento	7	1	5	***	6	7	7	7
3	Taxa de Ocupação	2	3	7	***	6	6	6	6
4	Altura da Edificação	2	1	3	***	2	2	1	1
5	Recuos Fundos e Laterais	4	2	5	***	2	2	1	4
6	Recuos de Frente	7	1	6	***	4	3	3	3
7	Estacionamento de Veículos	5	3	4	***	5	5	5	5
	Parcelamento do Solo	L4	L4	-	L4	L4	L4	L4	L4



UTP – 7

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso							
		UR 1	UR 2	UR 3	UR 4	UR 5	UTM 1	U.E.	U.S.1
Anexo 1									
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	Ca2/3-d	Ca2/3-d	Ca3-d	Ca3-d	Ca3-d	Ca3	d
3	Saúde	eh	C	C	C	eh	eh	P
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	C	C	P
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	c	C
6	Automotivos	P	P	ghij	bghij	bghij	bghij	bghij
7	Reunião	C	C	C	C	C	C	C
8	Diversão	P	bc	bc	bc	bc	c	C
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C		C
10	Atividades Temporárias	a	a	a	a	a	a	a
11	Indústrias e Depósitos	P	P	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I 2, 3,4

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		0	0	2	0	2	8**	5	6
2	Índice de Aproveitamento	3	3	3	3	3	5	7	6
3	Taxa de Ocupação	1	1	2	1	2	7	3	2
4	Altura da Edificação	2	2	2	2	2	3	5	2*
5	Recuos Fundos e Laterais	1	1	2	1	1	2	6	3
6	Recuos de Frente	3	3	3	3	3	2	4	5
7	Estacionamento de Veículos	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3, L4
	Parcelamento do Solo								



UTP – 7

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso						
Anexo 1		Corredor BR 153						
1	Habitação	P						
2	Comércio/Serviços	C						
3	Saúde	P						
4	Educação/Cultura	P						
5	Hospedagem	C						
6	Automotivos	C						
7	Reunião	P						
8	Diversão	C						
9	Esportes e Atividade Física	P						
10	Atividades Temporárias	C						
11	Indústrias e Depósitos	I 4						

Convenções:

1. **C** Uso Conforme 2. **—** Uso Permissível 3. **P** Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico						
2	Índice de Aproveitamento	7						
3	Taxa de Ocupação	2						
4	Altura da Edificação	2						
5	Recuos Fundos e Laterais	4						
6	Recuos de Frente	7						
7	Estacionamento de Veículos	5						
	Parcelamento do Solo	L4						



UTP – 8

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso							
		Corredor BR 153	UR 2 (Ampl.)		UR 1	UR 3 (Ampl.)	US 1	Corredor RS 477	
1	Habitação	P	C		C	C	C	P	
2	Comércio/Serviços	C	d		Ca3-d	Ca3-d	C	C	
3	Saúde	P	C		C	C	P	P	
4	Educação/Cultura	P	C		C	C	P	P	
5	Hospedagem	C	c		c	c	C	C	
6	Automotivos	C	bghij		bghij	ghij	C	C	
7	Reunião	P	C		C	C	C	P	
8	Diversão	C	b,c		bc	bc	C	C	
9	Esportes e Atividade Física	P	C		C	C	C	P	
10	Atividades Temporárias	C	a		a	a	C	C	
11	Indústrias e Depósitos	I/4	I/3,4		I/3,4	I/3,4	I/4	I/4	

Convenções:

1. **C** Uso Conforme 2. **—** Uso Permissível 3. **P** Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		7	1		0	1	6	7	
2	Índice de Aproveitamento	7	1		0	1	6	7	
3	Taxa de Ocupação	2	3		3	3	6	2	
4	Altura da Edificação	2	1		1	1	2	1	
5	Recuos Fundos e Laterais	4	2		2	4	2	4	
6	Recuos de Frente	7	1		1	1	4	7	
7	Estacionamento de Veículos	5	3		3	3	5	5	
	Parcelamento do Solo	L4	L1, L2, L3		L2, L3	L2, L3	L3, L4	L4	



UTP – 9

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso							
		Anexo 1	UR 1	UR 2	UR 3 ARO	U.E.	Corredor BR 153		
1	Habitação	C	C	C	P			
2	Comércio/Serviços	Ca3-d	Ca3-d	P	C			
3	Saúde	eh	eh	C	P			
4	Educação/Cultura	C	C	C	P			
5	Hospedagem	c	P	P	P			
6	Automotivos	bghij	P	P	bghi			
7	Reunião	C	C	C	P			
8	Diversão	bc	P	bc	bc			
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	P			
10	Atividades Temporárias	a	P	P	P			
11	Indústrias e Depósitos	I/ 3,4	P	P	I/ 3,4			

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico						
		0	1	0	5	7		
2	Índice de Aproveitamento	0	1	0	5	7		
3	Taxa de Ocupação	3	3	2	7	2		
4	Altura da Edificação	1	1	8	3	2		
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	4	5	4		
6	Recuos de Frente	1	1	1	6	7		
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	4	5		
	Parcelamento do Solo	L3	L4	L4, L5	L4		



UTP – 10

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso							Corredor BR 153
		Anexo 1	UR 1	UR 2	UR 3	UR 4	U.S.1	U.S.2	
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	P
2	Comércio/Serviços	Ca2/3-d	Ca2/3-d	Ca3-d	Ca3-d	C	C	C	C
3	Saúde	eh	eh	C	C	P	P	P	P
4	Educação/Cultura	P	C	C	C	P	C	P	P
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	C	C	C
6	Automotivos	bghij	bghij	ghij	ghij	P	j	C	C
7	Reunião	C	C	C	C	C	C	P	P
8	Diversão	bc	bc	bc	bc	C	C	bc	bc
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C	C	P	P
10	Atividades Temporárias	a	a	a	a	a	a	a	a
11	Indústrias e Depósitos	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I/ 3,4	I 4	C	I/ 3,4	I/ 3,4

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		0	0	2	0	6	6	7	
2	Índice de Aproveitamento	3	2	3	3	6	6	2	
3	Taxa de Ocupação	1	1	2	1	2	2	2	
4	Altura da Edificação	2	2	2	2	2	2	4	
5	Recuos Fundos e Laterais	1	1	2	1	1	3	7	
6	Recuos de Frente	3	3	3	3	3	5	5	
7	Estacionamento de Veículos	L2, L3	L4	L1, L2, L3	L1, L2, L3	L3, L4	L3, L4	L4	
	Parcelamento do Solo								



UTP – 11

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso						
		Corredor BR153	US 1 Ampl.	UR 1 Ampl.				
Anexo 1								
1	Habitação	P	C	C				
2	Comércio/Serviços	C	C	C				
3	Saúde	P	P	C				
4	Educação/Cultura	P	P	C				
5	Hospedagem	C	C	C				
6	Automotivos	C	C	P				
7	Reunião	P	C	C				
8	Diversão	C	C	— c				
9	Esportes e Atividade Física	P	C	C				
10	Atividades Temporárias	C	— c	P				
11	Indústrias e Depósitos	— I/4	— I/4	P				

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico						
		7	6	0				
2	Índice de Aproveitamento	7	6	0				
3	Taxa de Ocupação	2	3	2				
4	Altura da Edificação	2	2	1				
5	Recuos Fundos e Laterais	4	4	2				
6	Recuos de Frente	7	3	1				
7	Estacionamento de Veículos	5	5	3				
	Parcelamento do Solo	L4	L3, L4	L2, L3				



UTP – 12

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso							
		Corredor RS 211		US 3 (nova)	US 1	US 2	Corredor BR 153		
Anexo 1									
1	Habitação	P		C	C	C	P		
2	Comércio/Serviços	C		C	C	C	C		
3	Saúde	P		P	P	P	P		
4	Educação/Cultura	P		P	C	P	P		
5	Hospedagem	C		<u>c</u>	<u>c</u>	<u>c</u>	C		
6	Automotivos	C		C	C	C	C		
7	Reunião	P		C	C	C	P		
8	Diversão	C		C	C	C	C		
9	Esportes e Atividade Física	P		C	C	C	P		
10	Atividades Temporárias	C		C	<u>a</u>	<u>c</u>	P		
11	Indústrias e Depósitos	<u>I/4</u>		<u>I/4</u>	<u>I/3,4</u>	<u>I/4</u>	<u>I/4</u>		

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
2	Índice de Aproveitamento	7		6	6	6	6		
3	Taxa de Ocupação	2		3	3	3	3		
4	Altura da Edificação	2		2	2	2	2		
5	Recuos Fundos e Laterais	4		4	2	4	4		
6	Recuos de Frente	7		3	3	3	3		
7	Estacionamento de Veículos	5		5	5	5	5		
	Parcelamento do Solo	L4		L2, L3	L3, L4	L4	L4		



UTP – 13

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso							
		UR 1	UR 2	UR 3	UR 4	UR 5	UR 6	U.S.1	
Anexo 1									
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	
2	Comércio/Serviços	Ca3-d	Ca3-d	Ca3	Ca3	Ca3-d	Ca3-d	C	
3	Saúde	C	C	C	C	C	C	P	
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	C	C	C	
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	c	c	
6	Automotivos	bghij	bghij	bghij	ghij	bghij	bghij	C	
7	Reunião	C	C	C	C	C	C	C	
8	Diversão	bc	bc	bc	bc	bc	bc	bc	
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C	C	C	
10	Atividades Temporárias	a	a	a	a	a	a	C	
11	Indústrias e Depósitos	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I 4	

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		0	1	2	0	1	2	6	
2	Índice de Aproveitamento	0	1	2	0	1	2	6	
3	Taxa de Ocupação	3	3	3	3	3	3	6	
4	Altura da Edificação	1	1	2	1	1	2	2	
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	2	2	2	2	
6	Recuos de Frente	1	1	2	1	1	2	3	
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	3	5	
	Parcelamento do Solo	L1, L2, L3	L1, L2, L3	L3	L3	L1, L2, L3	L1, L2, L3	L3, L4	



UTP – 14

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso							
		UR 1	UR 2	UR 3	UR 4	UR 5	UR 6	UR 7	UTM 1
Anexo 1									
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	Ca3-d	Ca3-d	Ca3-d	Ca3-d	d-Ca3	Ca3-d	Ca3-d	Ca3
3	Saúde	C	C	C	C	C	C	C	C
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	C	C	C	P
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	c	c	c
6	Automotivos	P	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij	bghij
7	Reunião	C	C	C	C	C	C	C	C
8	Diversão	bc	bc	bc	bc	bc	bc	bc	bc
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C	C	C	C
10	Atividades Temporárias	P	a	a	a	a	a	a	a
11	Indústrias e Depósitos	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		0	0	0	2	1	1	0	10
2	Índice de Aproveitamento	3	3	3	3	3	3	3	6
3	Taxa de Ocupação	1	1	1	2	1	1	1	4
4	Altura da Edificação	2	2	2	2	2	2	2	2
5	Recuos Fundos e Laterais	1	1	1	1	1	1	1	2
6	Recuos de Frente	3	3	3	3	3	3	3	3
7	Estacionamento de Veículos	L3	L2	L1, L2, L3	L1, L2, L3	L3	L1, L2, L3	L3	L3
	Parcelamento do Solo								



UTP – 14

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso						
		U.S.1	U.E					
1	Habitação	C	-					
2	Comércio/Serviços	C	-					
3	Saúde	P	-					
4	Educação/Cultura	P	-					
5	Hospedagem	<u> </u> c	-					
6	Automotivos	<u> </u> bghij	-					
7	Reunião	C	-					
8	Diversão	C	-					
9	Esportes e Atividade Física	C	-					
10	Atividades Temporárias	<u> </u> a	-					
11	Indústrias e Depósitos	<u> </u> l 4	-					

Convenções:

1. **C** Uso Conforme 2. Uso Permissível 3. **P** Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico						
2	Índice de Aproveitamento	6	5					
3	Taxa de Ocupação	6	7					
4	Altura da Edificação	2	3					
5	Recuos Fundos e Laterais	2	5					
6	Recuos de Frente	2	6					
7	Estacionamento de Veículos	3	4					
	Parcelamento do Solo	L3	-					



UTP – 15

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso								
		UR 1	UR 2	UR.3 Ampl.	US1	Corr. BR 480	AI2	UE	UI-1	UR4
Anexo 1										
1	Habitação	C	C	C	C	C	P	-	P	C
2	Comércio/Serviços	C	C	Ca3	C	C	P	-	C	C
3	Saúde	C	C	C	P	P	P	-	P	C
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	P	P	-	P	C
5	Hospedagem	c	c	P	c	C	P	-	P	C
6	Automotivos	j	j	j	C	C	C	-	C	P
7	Reunião	C	C	P	C	P	C	-	C	C
8	Diversão	c	c	P	c	C	P	-	P	c
9	Esportes e Atividade Física	C	C	P	C	P	P	-	P	C
10	Atividades Temporárias	P	P	P	C	C	a	-	a	P
11	Indústrias e Depósitos	I/3,4	I/3,4	P	I/4	I/4	C	-	I/4	I/3,4

Convenções:

1. **C** Uso Conforme 2. **—** Uso Permissível 3. **P** Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico								
		1	1	1	6	6	xxx	5	7	1
2	Índice de Aproveitamento	1	1	1	6	6	xxx	5	7	1
3	Taxa de Ocupação	2	3	3	6	6	xxx	7	6	1
4	Altura da Edificação	1	1	1	2	2	xxx	3	1	1
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	4	2	xxx	5	4	2
6	Recuos de Frente	1	1	1	3	4	xxx	6	3	1
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	5	5	xxx	4	5	3
	Parcelamento do Solo	L2, L3	L2, L3	L3	L2, L3	L3, L4	L5	-	L4	L4

Corredor 480 Av. José Oscar Salazar a partir da Caldas Jr. até o final do Lot. Rural nº64

xxx = Regime Urbanístico definido por Lei Municipal específica – Lei 1.659 de 30 de dezembro de 1978.



UTP – 16

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso							
		UR 1	UR 2	UR 3	UR 4 Ampl.	UR 5 Ampl.	POLO	U.S.1	U.S.2
Anexo 1									
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	Ca3-d	Ca3-d	Ca3-d	Ca3d	Ca3-d	Ca3-d	C	C
3	Saúde	C	C	C	C	C	C	P	eh
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	C	C	C	C
5	Hospedagem	c	c	c	c	C	c	c	c
6	Automotivos	bghij	bghij	P	ghij	bghij	bghij	j	j
7	Reunião	C	C	C	C	c	C	C	C
8	Diversão	bc	bc	bc	bc	bc	bc	bc	bc
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C	C	C	C
10	Atividades Temporárias	a	a	a	a	a	a	a	a
11	Indústrias e Depósitos	I/3,4	I/3,4	I/3,4	P	I/3,4	I/3,4	I4	I4

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		1	0	1	1	1	3	6	10
2	Índice de Aproveitamento	1	0	1	1	1	3	6	10
3	Taxa de Ocupação	3	3	3	3	2	6	6	6
4	Altura da Edificação	1	2	1	1	1	6	2	4
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	2	4	3	2	2
6	Recuos de Frente	1	1	1	1	1	2	3	2
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	3	3	3
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3	L3	L4	L3	L3, L4	L3



UTP – 16

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso							
		CORREDOR COMÉRCIO/SERVIÇOS							
Anexo 1		US 3	UE	BR-480	UR-6 Ampl.				
1	Habitação	C	-	C	C				
2	Comércio/Serviços	C	-	C	P				
3	Saúde	P	-	P	P				
4	Educação/Cultura	P	-	P	P				
5	Hospedagem	<u> </u> c	-	C	P				
6	Automotivos	<u> </u> j	-	C	P				
7	Reunião	C	-	P	P				
8	Diversão	<u> </u> c	-	C	P				
9	Esportes e Atividade Física	C	-	P	P				
10	Atividades Temporárias	<u> </u> a	-	P	P				
11	Indústrias e Depósitos	<u> </u> I/4	-	<u> </u> I/4	P				

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico					
		10	5	6	1		
2	Índice de Aproveitamento	10	5	6	1		
3	Taxa de Ocupação	6	7	6	2		
4	Altura da Edificação	4	3	2	1		
5	Recuos Fundos e Laterais	2	5	2	4		
6	Recuos de Frente	2	6	4	1		
7	Estacionamento de Veículos	3	4	5	3		
	Parcelamento do Solo	L3	-	L4	L5		



UTP – 17

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso							
		UR 1	UR 2	UR 3	UR 4	UR 5	UR 6	UR 7	UR 8 (APA)
Anexo 1									
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	Ca1/2/3-df	Ab-Ca1/2/3df	Ca1/2/3-d	Ab-Ca1/2/3-d	Ab-Ca1/2/3-def	P	Ca1/2/3-defg	P
3	Saúde	C	C	C	C	C	C	P	P
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	C	C	P	P
5	Hospedagem	c	c	c	c	P	c	P	P
6	Automotivos	P	P	abcghij	P	P	P	P	P
7	Reunião	C	C	C	C	P	C	P	P
8	Diversão	P	P	P	P	P	P	P	P
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	P	P	P	P	P
10	Atividades Temporárias	a	a	a	P	P	P	P	P
11	Indústrias e Depósitos	P	P	l/3,4	P	P	P	P	P

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		2	0	2	1	1	1	1	1
2	Índice de Aproveitamento	2	0	2	1	1	1	1	1
3	Taxa de Ocupação	3	3	3	3	3	2	1	1
4	Altura da Edificação	2	1	2	1	1	1	1	1
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	2	2	2	4	4
6	Recuos de Frente	1	1	1	1	1	1	1	1
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	3	3	3
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3	L3	L3	L4	L4	L5



UTP – 17

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso						
Anexo 1		Corredor RS 420						
1	Habitação	P						
2	Comércio/Serviços	C						
3	Saúde	P						
4	Educação/Cultura	P						
5	Hospedagem	C						
6	Automotivos	C						
7	Reunião	P						
8	Diversão	C						
9	Esportes e Atividade Física	P						
10	Atividades Temporárias	C						
11	Indústrias e Depósitos	I/4						

Convenções:

1. **C** Uso Conforme 2. **—** Uso Permissível 3. **P** Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico						
2	Índice de Aproveitamento	7						
3	Taxa de Ocupação	2						
4	Altura da Edificação	1						
5	Recuos Fundos e Laterais	4						
6	Recuos de Frente	7						
7	Estacionamento de Veículos	5						
	Parcelamento do Solo	L4						



UTP – 18

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso							
		UR 1	UR 2	UR 3 Alterada	UR 4	UR 5	UR 6	UR 7	UR 8 APA
Anexo 1									
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	<u>Ca2/3-d</u>	<u>AbCa1/2/3-df</u>	<u>Ca3</u>	<u>Ca1/2/3-d</u>	<u>Ca1/2/3</u>	P	<u>Ca1/2/3-d</u>	P
3	Saúde	C	P	C	C	C	C	P	P
4	Educação/Cultura	C	C	C	C	C	C	C	P
5	Hospedagem	<u>c</u>	P	<u>C</u>	<u>c</u>	<u>c</u>	P	P	P
6	Automotivos	P	P	<u>bghij</u>	<u>bghij</u>	P	P	P	P
7	Reunião	C	C	C	C	C	P	P	P
8	Diversão	<u>bc</u>	P	<u>bc</u>	<u>bc</u>	<u>bc</u>	P	P	P
9	Esportes e Atividade Física	C	P	C	C	C	P	C	P
10	Atividades Temporárias	P	P	<u>a</u>	P	P	P	<u>a</u>	P
11	Indústrias e Depósitos	P	P	<u>I/3,4</u>	P	P	P	P	P

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. _____ Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

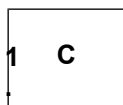
Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		1	0	1	1	1	1	1	1
2	Índice de Aproveitamento	1	0	1	1	1	1	1	1
3	Taxa de Ocupação	3	3	3	3	3	1	1	1
4	Altura da Edificação	1	1	1	1	1	1	1	1
5	Recuos Fundos e Laterais	2	2	2	2	2	4	4	4
6	Recuos de Frente	1	1	1	1	1	1	1	1
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	3	3	3
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3	L3	L3	L4	L4	L5



UTP – 18

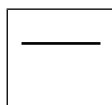
Grupamento das Atividades		Unidades de Uso						
Anexo 1		RS-420						
1	Habitação	P						
2	Comércio/Serviços	C						
3	Saúde	P						
4	Educação/Cultura	P						
5	Hospedagem	C						
6	Automotivos	C						
7	Reunião	P						
8	Diversão	C						
9	Esportes e Atividade Física	P						
10	Atividades Temporárias	C						
11	Indústrias e Depósitos	I/4						

Convenções:



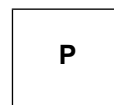
1. **C** Uso Conforme

2.



3. **—** Uso Permissível

3.



P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico						
2	Índice de Aproveitamento	7						
3	Taxa de Ocupação	2						
4	Altura da Edificação	1						
5	Recuos Fundos e Laterais	4						
6	Recuos de Frente	7						
7	Estacionamento de Veículos	5						
	Parcelamento do Solo	L4						



Eixos de Comércio e Serviços

Grupamento das Atividades		Unidades Lineares							
		Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5	Eixo 6	Eixo 7	Eixo 8
Anexo 1									
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	Ca3-d	Ca3	Ca3-d	Ca1/2/3	Ca1/2/3	Ca3	Ca3-d	C
3	Saúde	eh	eh	eh	eh	c	eh	eh	eh
4	Educação/Cultura	P	C	C	C	C	P	C	C
5	Hospedagem	c	c	C	c	c	c	c	c
6	Automotivos	ghij	bghij	P	bghij	P	ghi	P	ghij
7	Reunião	C	C	C	C	C	C	C	C
8	Diversão	bc	bc	bc	C	P	bc	bc	C
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C	C	C	C
10	Atividades Temporárias	a	a	a	a	a	a	a	a
11	Indústrias e Depósitos	I/ 3,4	I/ 3,4	P	P	P	I/ 3,4	P	I/3,4

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. — Uso Permissível 3. P Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		3	2	10	8**	8	10	3	2
2	Índice de Aproveitamento	3	2	10	8**	8	10	3	2
3	Taxa de Ocupação	6	3	3	5	5	6	6	3
4	Altura da Edificação	4	2	4	7	5	4	4	2
5	Recuos Fundos e Laterais	3	2	2	3	2	2	2	2
6	Recuos de Frente	2	2	2	5	2	2	2	2
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	2	2	3	3	3
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3



Eixos de Comércio e Serviços

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso								
		Anexo 1	Eixo 9	Eixo 10	Eixo 11	Eixo 12	Eixo 13	Eixo 14	Eixo 15	Eixo 16
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	C	Ca1/2/3	C	C	C	C	C	Ca3-d	Ca3
3	Saúde	P	eh	P	C	P	P	P	P	P
4	Educação/Cultura	P	C	P	C	P	P	P	P	P
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	c	P	c	c
6	Automotivos	C	bghij	C	bghij	C	C	C	C	bghij
7	Reunião	C	C	C	C	C	P	P	C	C
8	Diversão	C	c	c	c	C	C	bc	bc	bc
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C	C	C	C	C
10	Atividades Temporárias	a	a	C	a	C	C	a	a	a
11	Indústrias e Depósitos	I/3,4	P	I4	I4	I4	I4	I4	I4	I/3,4

Convenções:

1. **C** Uso Conforme 2. **—** Uso Permissível 3. **P** Uso Proibido

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico							
		2	8**	10	2	6	6	6	6
2	Índice de Aproveitamento	2	8**	10	2	6	6	6	6
3	Taxa de Ocupação	3	5	6	3	3	3	3	3
4	Altura da Edificação	2	7	4	2	2	2	2	4
5	Recuos Fundos e Laterais	2	3	2	2	2	2	2	2
6	Recuos de Frente	2	5	2	2	3	3	1	2
7	Estacionamento de Veículos	3	2	3	3	5	5	3	3
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3, L4	L3, L4	L4	L3, L4	L3	L3

OBS.: estendido o Eixo 9 na Rua Sidney Guerra: Da RFFSA até a BR 153-Trevo

OBS.: estendido o Eixo 10 da Av. 7 de Setembro da Rua Francisco Rosa Osório até Trevo da BR 153



Eixos de Comércio e Serviços

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso						
		Anexo 1	Eixo 17	Eixo 18	Eixo 19	Eixo 20	Eixo 21	Eixo 22
1	Habitação	C	C	C	C	C	C	C
2	Comércio/Serviços	C	C	C	C	C	C	Ca3
3	Saúde	eh	P	C	C	ceh	aceh	C
4	Educação/Cultura	P	P	C	C	P	P	C
5	Hospedagem	c	c	c	c	c	c	C
6	Automotivos	C	C	abcghij	bghij	j	C	bghij
7	Reunião	C	C	C	C	C	C	C
8	Diversão	C	c	b	bc	C	C	c
9	Esportes e Atividade Física	C	C	C	C	C	C	C
10	Atividades Temporárias	a	a	a	a	a	a	d
11	Indústrias e Depósitos	I/ 4	I/ 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4	I 4	I/ 3, 4	I/ 3, 4

Convenções:

1. C Uso Conforme 2. | Uso Permissível 3. P Uso Proibido

Regime urbanístico da unidade de uso.

OBS: Na convenção 2, os usos proibidos serão indicados por letras ou números – Anexo 1

Anexo	Regime	Código do Regime Urbanístico						
		6	9	1	3	9	9	8
2	Índice de Aproveitamento	6	9	1	3	9	9	8
3	Taxa de Ocupação	6	6	3	6	3	3	4
4	Altura da Edificação	2	4	1	5	4	4	5
5	Recuos Fundos e Laterais	2	3	2	2	2	2	2
6	Recuos de Frente	3	5	1	2	2	2	5
7	Estacionamento de Veículos	3	3	3	3	3	3	3
	Parcelamento do Solo	L3	L3	L3, L4	L3, L4	L4	L3, L4	L3

OBS.: modificado o eixo 18 da Av. José Oscar Salazar entre ruas Alemanha e Caldas Júnior.

OBS.: estendido Eixo 19 Rua Bortolo Balvedi da Chácara. 40- linha 11 secção Paiol Grande até o lote Rural nº 46 início do Corredor da RS 420.

OBS.: as alterações dos eixos deverão constar junto à lei 2595 de 1994, a que se refere ao texto dos Eixos de Comércio e Serviços.